



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.035/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM**

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.723.359/0001-40 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BÉLEM** situada à Rua Dona Maria Augusta Belém, nº 212, Bairro Vila Belém, em Contagem/MG, CEP 32.015-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Ilton César Vieira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua José Claudio Sanches, nº. 80, Bairro Camargos, portador do CPF Nº 829.219.206-97 e RG MG – 5.646.549 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº035/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **035/2019**, no valor de R\$ 29.995,45 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 76.662,45 (Setenta seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2.** - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

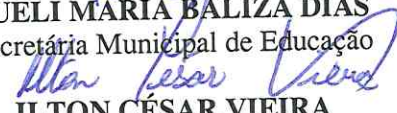
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de Novembro de 2019.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ILTON CÉSAR VIEIRA**  
Caixa Escolar Domingos Belém

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM		
CNPJ:	10.723.359/0001-40		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Maria Augusta Bélem	Nº:	212 CEP: 32015-100
Bairro:	Vila Bélem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398 9160\ 3355 9787\ em.domingosbelem@edu.contagem.mg.gov.		

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº:	CEF - 104	Nº conta corrente:	03000948-6	Agência	1529
-----------	-----------	--------------------	------------	---------	------

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:	Ilton César Vieira		
CPF:	829.219.206-97	CI /Orgão Expedidor:	MG 5.646.549 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro:	Rua José Claudio Sanches	Nº:	80 CEP: 30.855-445
Bairro:	Camargos	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	icv2010@hotmail.com		

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Outubro de 2019	Término:	29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

504

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

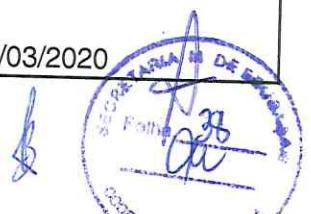
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Construção de cerca de divisa nos fundos da escola)	R\$ 29.995,45	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 29.995,45</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Construção de cerca de divisa nos fundos da escola)	R\$ 29.995,45	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 29.995,45</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Construção de cerca de divisa nos fundos da escola)	R\$ 29.995,45	Até 29/03/2020



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de Novembro de 2019

  
ILTON CESAR VIEIRA

Caixa Escolar Domingos Belém

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira

  
Hilton Aparecido Moreira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 178.367,25 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 119.181,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 019/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 65.676,38 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 107.665,82 (CENTO E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 76.434,81 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.535,27 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.995,45 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.1.12.361.0029.2081- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.592,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.1.12.361.0029.2081- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 079/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 137.860,37 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.1.12.361.0030.2087- NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO				
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
09650/2019-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ABILIO ARAUJO CONDESSA QUINTÃO	PROCEDENTE	2.694
05169/2019-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ADILSON FERREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	3.325
30949/2018-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR	IMPROCEDENTE	3.241
16786/2018-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ADUANE REPRESENTACOES LTDA	IMPROCEDENTE	3.322
14204/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PROCEDENTE	2.771
14730/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ALICE GOMES DE LIMA	PROCEDENTE	2.778
16292/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	AMARILDO NICOLAU DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	2.685
15416/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ANA LUCIA GALARANI DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	2.745
14411/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ANDERSON COSTA MAIA	PROCEDENTE	2.748
17584/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ANDREIA ANTUNES DE ARAUJO	PROCEDENTE	2.747
14767/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ANGELA MARIA DA SILVA	PROCEDENTE	2.733
16893/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ANGELICA JUNQUEIRA DE MATOS CORTEZ	PROCEDENTE	2.707
00671/2019-05A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	PROCEDENTE	2.769
02063/2019-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	PROCEDENTE	2.770
15617/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ANTONIO CORDEIRO DO CARMO	IMPROCEDENTE	3.262
24504/2018-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ANTÔNIO DE PAULA VIANA	PROCEDENTE	2.709
00174/2019-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ARGENTINO SOARES	PROCEDENTE	2.777
16045/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ARIADNE GONÇALVES CASTRO	PROCEDENTE	2.739
17615/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA GRAVE	ARNALDO NASCIMENTO	PROCEDENTE	2.690
16970/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO	PROCEDENTE	2.677
15589/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AUTÔNOMOS	PROCEDENTE	2.675





**MEMO Nº113 /2019/ NÚCLEO DE CAIXA ESCOLAR**

Contagem, 16 de outubro de 2019.

Ao  
**Núcleo de Caixa Escolar**  
**Diretoria de Contratos, Convênio e Parcerias**  
Superintendências de Operações Institucionais  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita formalização de Termo Aditivo – Projeto aprovado – referente a E.M. Domingos José Diniz Costa Belém.**


Venho por meio deste, informar o projeto e valor aprovado na avaliação técnica do programa, a fim de que esta Diretoria proceda com a formalização do (s) Aditivo (s) ao Termo (s) de Compromisso (s).

UNIDADE ESCOLAR	REGIONAL	OBRAS/SERVIÇOS	TOTAL
E.M. Domingos José Diniz Costa Belém	SEDE	Construção DE MURO FUNDO DA ESCOLA	R\$ 29.995,45

Para tanto, seguem apenso ao presente documento, 3 (três) orçamentos que estimam o valor da (s) obra/serviço (s), em conformidade, devendo os procedimentos, manterem os mesmos critérios normativos, comumente utilizados para formalização dos atos.

Sem mais, coloco-me à disposição.

*Silvinei Rodrigues Braga*  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Presidente da Comissão de Avaliação do Programa Pró-Escola  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
**Secretaria Municipal de Educação**





ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM

Rua Maria Augusta Belém nº212, Bairro Vila Belém, Contagem/MG

Contagem, 27 de setembro 2019

Ofício 046/2019

Secretário Adjunto de Educação/SEDUC

Assunto: **Necessidade construção de muro**

16/10/19  
Aut. n.º 30  
SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito análise para a construção de um muro nos fundos da Escola.

Não há nenhuma forma de garantir a integridade patrimonial do terreno que apresenta aproximadamente 4.500m<sup>2</sup> de área pertencente a escola, sem a construção de um muro.


A falta do muro pode gerar ocupações irregulares, considero que a falta de muro nos fundos da escola gera total insegurança para toda a comunidade escolar.

Na certeza, das devidas intervenções que se fizerem necessárias e contando com a atenção de Vossas Senhorias, renovo meus elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

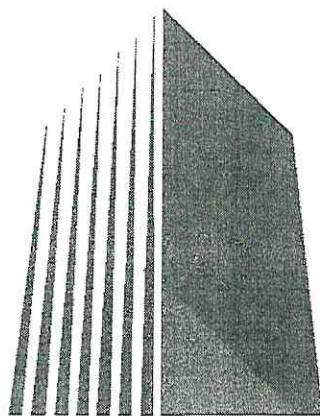
  
Ilton César Vieira

E.M. Domingos José Diniz Costa Belém

  
Diretor - Mat.: 128258-8

E.M. DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM  
ENSINO FUNDAMENTAL  
Lei de Criação nº 4009 - 31/05/2006  
Port. Aut. de Funcionamento nº 1005/2008  
D<sup>a</sup> Maria Augusta Belém, 212 - B. Vila Belém  
Contagem/MG - CEP 32015-100 - Fone: 3355-9787  
domingosbelem@yahoo.com.br





# Greenfield Engenharia

## PROPOSTA COMERCIAL

Escola Municipal Domingos José Diniz Costa Belém

Cidade: Contagem/ MG

Data da proposta: 08/10/2019



Contagem, 10 de outubro de 2019.

Proposta Comercial –

Apresentamos a Proposta Comercial para a execução de muro e cerca de divisa para Escola Municipal Domingos José Diniz Costa Belém

**1. OBJETIVO**

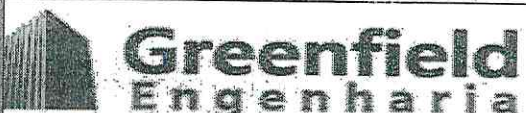
A presente proposta refere-se à execução de muro e cerca de divisa com fornecimento de mão de obra.

**2. ESCOPO DO CONTRATO**

O escopo do presente contrato compreende:

- ☐ Fornecimento de mão de obra qualificada para execução da obra;
- ☐ Gerenciamento de compra e fornecimento de materiais e equipamentos;
- ☐ Supervisão necessária à execução dos serviços;
- ☐ Acompanhamento técnico da obra.

**3. VALOR TOTAL**

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM						
Orçamento de execução de cerca de divisa e muro						Data:08/10/2019
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR COM BDI	TOTAL
1	CERCA DE DIVISA com mourão a cada 2,50m, incluso fundação e tela galvanizada	m	130	R\$ 215,65	R\$ 276,03	R\$ 35.884,16



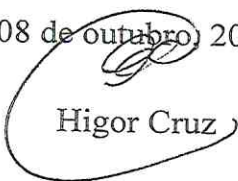
#### 4. VALIDADE DA PROPOSTA

As condições desta proposta são válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

08 de outubro 2019



Higor Cruz

Greenfield Engenharia





**ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM**  
**OBJETO: Construção de muro/cerca de divisa**

DATA: 03/10/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
						COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.			
01	MURO DE DIVISA											
02	CERCA DE MOURÃO H=2,20m. Mourão pré fabricado de concreto ponta virada a cada 2,50m. Tela galvanizada, inclusive fundação.	M	175,49	230,73		130,00					130,00	29.995,45
											BDI =	31,48%

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

*[Handwritten Signature]*  
 CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA

**04.328.780/0001-54**  
 ENGELAGO - CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.  
 Alameda Estudante de Zooloogia, 116-A  
 B. Lurdoçola - CEP 39.400-000  
 GOA SANTA - MG



PROPOSTA COMERCIAL - ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ  
COSTA BELÉM

1. OBJETIVO

- EXECUÇÃO DE MURO
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA DE DIVISA

2. LOCAL

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM

3. VALORES

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	BDI	TOTAL
CERCA DE DIVISA, COM MOURÃO E TELA GALVANIZADA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	130	R\$ 232	R\$ 301,60	R\$ 39.208,00

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PRESENTE PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, SOLICITAMOS CONTATAR:

- Marcelo Matos Correia Pereira Caçado  
(31) 3166-5535

  
\_\_\_\_\_  
SCA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. ME

CNPJ: 24.668.175/0001-30

Rua Maria Macedo, 233 – Sala 803 - Nova Suíssa, Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-223

(31) 3166-5535



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.723.359/0001-40  
**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM  
**Endereço:** RUA MARIA AUGUSTA BELEM / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2019 a 11/12/2019

**Certificação Número:** 2019111207011258583392

Informação obtida em 22/11/2019 16:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

**CPF/CNPJ nº:** 10.723.359/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 88679  
Data de emissão.....: 11/11/2019  
Data de validade.....: 09/02/2020  
Controle de autenticidade: 536913634536913

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM**  
**CNPJ: 10.723.359/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:46 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **DC7D.32F2.5E56.6BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.723.359/0001-40

Certidão nº: 188854760/2019

Expedição: 11/11/2019, às 11:09:03

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.723.359/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.723.359/0001-40

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

**Endereço:** RUA MARIA AUGUSTA BELEM / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2019 a 22/11/2019

**Certificação Número:** 2019102403253828418445

Informação obtida em 11/11/2019 10:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

CNPJ/CPF: 10.723.359/0001-40

LOGRADOURO: RUA MARIA AUGUSTA BELEM

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA BELEM

CEP: 32015100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000367621607



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.723.359/0001-40

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

**Endereço:** RUA MARIA AUGUSTA BELEM / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2019 a 30/07/2019

**Certificação Número:** 2019070103020656480813

Informação obtida em 19/07/2019 14:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

